

## CARTA DOS DIREITOS DO PARTICIPANTE DO EXPERIMENTO MÉDICO

Você foi convidado a participar como sujeito de um experimento médico. Antes de decidir se quer participar do procedimento experimental, você tem direito às informações a seguir.

### *A LEGISLAÇÃO DA CALIFÓRNIA EXIGE QUE VOCÊ SEJA INFORMADO SOBRE O SEGUINTE:*

1. A natureza e o objetivo do estudo;
2. Os procedimentos do estudo e quaisquer drogas ou dispositivos que serão usados;
3. Desconfortos e riscos razoavelmente esperados em decorrência do estudo;
4. Benefícios razoavelmente esperados em decorrência do estudo;
5. Procedimentos, drogas ou dispositivos alternativos que podem ser úteis e seus riscos e benefícios;
6. Disponibilidade de tratamento médico caso ocorram complicações;
7. A oportunidade de fazer perguntas sobre o estudo ou procedimento;
8. A capacidade de desistir do estudo a qualquer momento e interromper a participação sem afetar seu tratamento futuro na instituição;
9. O recebimento de uma cópia do consentimento por escrito assinado e datado do estudo; e
10. A oportunidade de consentir livremente com o estudo sem o uso de coerção.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante/Pai, mãe ou guardião

\_\_\_\_\_  
Data